



## ATA DE REUNIÃO

### 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2024, às 09 horas, em sua Sede na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **PRESIDENTE**, Sra. Ruth Cristini Torres, **SECRETÁRIA**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 184ª ROD, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. O Presidente diz que ocorrerá inclusão de pauta: Boletos Anuidade Exercício 2025 - envio via mala direta - emissão pelo site do Coren/SE; Capacita Coren/SE; Processo SEI nº 00248.001049/2024-62; Coren/SE DFIS 061/2023; Situação Financeira do Coren/SE. **Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.001021/2024-25 - Alteração de Endereço do CNPJ** - o presidente faz a leitura do Memorando nº 181/2024/Coren-SE/Plen/Dir/Dadm, acerca da necessidade das atualizações de dados do Coren/SE, a exemplo o endereço do Cartão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ; nesta oportunidade, o presidente diz que no dia 22 de dezembro de 2023, o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe inaugurou a nova sede do Coren/SE, situada na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São Jose, CEP 49015-320, Aracaju/SE; dando seguimento, o Sr. Cícero Marcondes Santos Lima informa que o presente ato será publicado no Diário Oficial da União; após, será dado continuidade nos trâmites para a devida regularização; diz ainda que será encaminhado para apreciação e aprovação/homologação em reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00196.004327/2024-96 - 14º Seminário de Fiscalização/Senafis** - o Presidente faz a leitura do ofício nº 2077/2024/Cofen do Conselho Federal de Enfermagem informando o número de vagas concedidas ao Coren/SE para o 14ª Senafis, que ocorrerá no período de 05 a 08 de agosto de 2024, na cidade de Vitória/ES; dando seguimento, o presidente diz que diante da concessão de vagas para o seminário, o Coren/SE solicitou do Conselho Federal de Enfermagem passagens aéreas e hospedagens para os enfermeiros fiscais, procuradoria jurídica e conselheiros; considerando que o Cofen disponibilizará passagens aéreas, hospedagens e transfer, o presidente sugere que o Coren/SE disponibilize 1,5 (uma diária e meia) de deslocamento e alimentação para o período de 05 a 08 de agosto aos enfermeiros fiscais, procurador jurídico e conselheiro, tendo em vista que os indicados irão no dia anterior ao evento. **Item 03. Processo SEI nº 00248.000210/2024-81** - o presidente faz a leitura do Contrato de Prestação de Serviço Cobrança Bancária - Caixa Econômica Federal, informa que o processo SEI nº 00248.000210/2024-81 não seguiu a tramitação estabelecida na Decisão nº 04/2024; informa que encaminhou Ad'referendum da Diretoria Executiva e da Plenária ao Departamento Administrativo para conhecimento e para que fosse providenciado em caráter de urgência as peças necessárias em consonância com a nova lei de licitações e contratos administrativos, n.º 14.133/21; o presidente diz ainda que será encaminhado para apreciação e aprovação/homologação em reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI nº 00248.000729/2024-69 - Decisão Coren/SE nº 38/2024** - o presidente apresenta à plenária a Decisão

38/2024 que Homologa a Comissão de Ética do Hospital Regional de Propriá; o presidente diz ainda que será encaminhado para apreciação e aprovação/homologação em reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. Processo SEI nº 00248.000609/2024-61 - Decisão Coren/SE nº 39/2024** - o presidente apresenta à plenária a Decisão 39/2024 que Homologa a Comissão de Ética do Hospital Regional João Alves Filho, localizado no município de Nossa Senhora da Glória/SE; o presidente diz ainda que será encaminhado para apreciação e aprovação/homologação em reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Homologação: Item 01. Processo SEI nº 00248.000908/2024-04** - o presidente expõe à Diretoria Executiva a nomeação da Sra. Gabriela Santana Silva como fiscal dos Contratos Administrativos vigentes em que o Coren/SE figure como parte contratante ou contratada; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade, o presidente diz ainda que será encaminhado para apreciação e aprovação/homologação em reunião plenária. **Inclusão de Pauta: Item 01. Boletos Anuidade Exercício 2025 - envio via mala direta - emissão pelo site do Coren/SE** - O presidente expõe à Diretoria Executiva acerca do envio dos boletos da anuidade do exercício de 2025 dos profissionais de enfermagem; sugere que as anuidades dos profissionais de enfermagem não sejam enviadas via correspondência pelo correio, e sim via mala direta; o presidente diz ainda que será encaminhado para apreciação e aprovação/homologação em reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Capacita Coren/SE** - o presidente sugere que o Capacita Coren temporariamente seja reduzido para uma vez ao mês; a conselheira Ruth Cristini sugere que o Capacita Coren seja realizado no auditório do regional e que as palestras sejam ministradas pelos conselheiros que tiverem domínio do assunto, ressaltando que quando a situação financeira da autarquia normalizar que o Capacita Coren seja um mês no Coren e outro mês no interior, podendo ser em três municípios próximos; a conselheira secretária diz ainda que o Capacita Coren poderá ser também na modalidade on-line; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.001049/2024-62** - o presidente faz a leitura do Memorando nº 51/2024 - COREN-SE/PLEN da lavra do conselheiro, Sr. Lino Eduardo Farah, o qual solicita autorização para início dos trabalhos entre os setores, atendimento, comunicação, processo ético e procuradoria jurídica, referente a criação de fluxo de atuação dos colaboradores do atendimento frente agressões de qualquer natureza; o presidente diz que a solicitação em epígrafe será encaminhada para apreciação em reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Coren/SE DFIS 061/2023** - o presidente faz a leitura – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 061/2023 do São Lucas Endoscopia, localizado no município de Aracaju/SE, no qual, a Sra. Patrícia Medeiros Cavalcante, manifestou-se pelo arquivamento do PAD nº 061/2023; Sr. Cícero Marcondes informa que será encaminhado a Chefe do Departamento de Fiscalização para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. Situação Financeira do Coren/SE**- o presidente expõe a Diretoria Executiva que o Departamento Contábil e Financeiro e o Controle Interno apresentaram a situação financeira do regional, e diz que diante dos relatórios apresentados o regional precisará reduzir alguns custos como por exemplo: redução no quadro de cargos comissionados sendo em 03 (três) pessoas; redução nos dias semanais dos colaboradores que ficam no atendimento, devendo vir no máximo duas vezes por semana; reduzir o quadro de estagiários do Departamento de Fiscalização; redução nos dias de atendimento dos Ceac's sendo uma vez ao mês cada município e a redução de verba de representação dos conselheiros e colaboradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente..



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Secretário(a)**, em 26/08/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 27/08/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Tesoureiro(a)**, em 05/09/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341284** e o código CRC **B683D55F**.

Referência: Processo nº 00248.001031/2024-61

SEI nº 0341284